

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO  
CNPJ: 03.798.341/0001-42  
ENDEREÇO: A. CENTRAL, S/N – CONJUNTO NOVO ORIENTE – MARACANAÚ-CE  
E-MAIL: dantasemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383.3834 – (85) 98611.1744  
PROCESSO Nº: 14/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do **serviço de contratação de um instrutor (coreógrafo) para o PROJETO 5º. SÃO JOÃO TRADIÇÃO 2025**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
GERCINA LOPES DE ARAUJO  
Tesoureira

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**
**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº. <b>14/2025</b>		
2	CONSELHO: <b>CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO</b>	3	CNPJ: <b>03.798.341/0001-42</b>
4	ENDEREÇO: <b>AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ – CEARÁ</b>		
5	MARACANAÚ: <b>16/04/2025</b>	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Geovana Lopes de Araújo</i>	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>24/04/2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7							BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO NO		7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)					
01	CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR (COREÓGRAFO). PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DANÇA POR MEIO DE PORTIFÓLIO, CERTIFICADOS E/O DECLARAÇÕES QUE COMPROVEM SUA VIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA COM DANÇA, CULTURA POPULAR E/OU QUADRILHAS JUNINAS COMO DANÇARINO OU COREÓGRAFO.		H/A	30							
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):											

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		